

interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (INSUMOS), PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos - PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n - centro, no dia 29 de março de 2022 às 09hs30min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José dos Ramos - PB 16 de março de 2022

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos - PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n - centro, no dia 29 de março de 2022 às 14hs30min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José dos Ramos - PB 16 de março de 2022

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Jericó**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

**DISPENSA POR VALOR N° 00022/20021**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da Dispensa Por Valor n° 00022/2022, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Licitação de pessoa física para prestação de serviços na digitalização de documentos no setor de Recursos Humanos, com carga horária de 40 horas semanais, sem limite de laudas e valor fixo mensal. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB. Telefone: (083) 34351089. E-mail: [licitajerico@yahoo.com.br](mailto:licitajerico@yahoo.com.br).

Jericó - PB, 25 de fevereiro de 2022

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

**DISPENSA POR VALOR N° 00017/20021**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da Dispensa Por Valor n° 00017/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na inserção e acompanhamento de dados registrados no DigiSUS gestor - Módulo Planejamento e aperfeiçoamento do processo de trabalho da equipe multidisciplinar da Atenção primária à saúde do município de Jericó/PB. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB. Telefone: (083) 34351089. E-mail: [licitajerico@yahoo.com.br](mailto:licitajerico@yahoo.com.br).

Jericó - PB, 23 de fevereiro de 2022

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para execução de obra de construção de muro de alvenaria da Escola Regina Leopoldina da Conceição, conforme planilha orçamentária. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00024/2022. DOTAÇÃO: 20.60 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0008.1005 Reforma e/ou ampliação de unidades escolares 4.4.90.51.01 Obras e instalações 500 Recursos não vinculados a impostos. VIGÊNCIA: até 14/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00063/2022 - 14.03.22 - MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 61.300,50.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00006/2022. DOTAÇÃO. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00064/2022 - 16.03.22 - ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 1.656.832,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00008/2022. DOTAÇÃO. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/

PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00065/2022 - 16.03.22 - RC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 382.168,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais destinados a atender os veículos (Automóveis e utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas multi marcas), pertencentes à frota municipal, bem como de todas as secretárias e fundos, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00009/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JERICÓ - PB VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00066/2022 - 16.03.22 - AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 342.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria e socorro mecânico para manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00010/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JERICÓ - PB VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00067/2022 - 16.03.22 - AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 306.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Gurinhém**

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 007/2022**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo se especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Constitucional do Município de Gurinhém, Estado da Paraíba, no uso de uma das suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, "m", do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei n° 2.786, de 21.05.56, combinado com o disposto na legislação local,

CONSIDERANDO a necessidade de construção de equipamento escolar que irá beneficiar a população da Comunidade de Boqueirão, localizada na zona rural do Município de Gurinhém;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização do equipamento público;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá atender as necessidades públicas, relativas à educação municipal;

CONSIDERANDO que as obras, em destaque, trarão aos imóveis circunvizinhos consideráveis valorizações financeiras, em razão das obras de infraestrutura que serão realizadas;

DECRETA:

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação bem imóvel que mede 6 hectares, que será desmembrada da Fazenda Boqueirão, cuja área total é de 100 hectares, localizada na Comunidade Boqueirão, no ponto de união da Rodovia BR 230 e PB 054, contígua à área urbana da cidade de Gurinhém.

Parágrafo 1º. O imóvel desapropriado possui as seguintes coordenadas geográficas: Ponto 1: Latitude 7° 10'47,95"S/Longitude 35°23'29,79"O; Ponto 2 - LATITUDE: 7°10'51,12"S/LONGITUDE: 35°23'38,28"O; Ponto 3 - LATITUDE: 7°10'54,63"S/LONGITUDE: 35°23'27,35"O; Ponto 4 - LATITUDE: 7°10'57,77"S/Longitude 35°23'35,87"O

Parágrafo 2º. O valor do bem para fins de desapropriação é de R\$ 62.625,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Ficam autorizados os setores competentes, a proceder às obras de execução dos serviços, que se fizerem necessários, com vistas a atingir à finalidade, a que se destina a presente desapropriação.

Art. 3º - A presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata Imissão de Posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Fica, ainda, a Secretaria de Administração, autorizada a promover os atos administrativos e ou judiciais, em caráter de urgência, necessários a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e os pagamentos das indenizações, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados no orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Gurinhém-PB, em 16 de fevereiro de 2022.

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Boa Vista**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022**

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 29 de MARÇO de 2022, às 08h30min na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 - Centro, objetivando a Aquisição de Materiais de Consumo (Material de limpeza, itens de cozinha/copa e outros) para as diversas secretarias, conforme